



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Chamamento Público 19/2024**

**ATA Nº 010/2024**

Às quinze horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 430/2024, composta pelos seguintes membros:

ÉMERSON LUIS DOS REIS ÁVILA

SUELEN BONATO

LIZARETE BATISTA PEREIRA

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

<b>Descrição do objeto</b>
Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços de consultas médicas especializadas, conforme edital e memorial descritivo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

<b>Lidice Iglesias Arzola Ltda.</b>	<b>47.799.649/0001-88</b>
<b>Clínica Borges Ltda.</b>	<b>36.525.976/0001-25</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

A empresa **Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.:** apresentou os documentos de qualificação técnica conforme exige as alíneas “a” e “a.1” do edital, conforme Despacho 02 do Protocolo 1203/2024.

A empresa **Clínica Médica Figueiredo e Saggiorato Ltda.:** apresentou o comprovante do porte da empresa conforme exigido na alínea “b” do item 4.1 visto que apresentou declaração dando ciência que cumpre os requisitos de habilitação para microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme Despachos 2 e 3 dos Protocolos 1205/2024 e 1210/2024.

A seguir a comissão de contratação passou à análise da documentação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **habilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa	Profissional	Item(ns)
<b>Lidice Iglesias Arzola Ltda.</b>	Lidice Iglesias Arzola	01
<b>Clínica Borges Ltda.</b>	Marcia Nunes Brum Borges	17 e 18
<b>Sulzbach &amp; Sulzbach Serviços Médicos Ltda.</b>	Rodrigo Sousa S. Santana Gordilho	03 e 15
<b>Clínica Médica Figueiredo e Saggiorato Ltda.</b>	Eliziane Alves Figueiredo	01 e 02
<b>Clínica Médica Figueiredo e Saggiorato Ltda.</b>	Luciano da Silva Saggiorato	01 e 02

As empresas elencadas a seguir estão **INABILITADAS**, pelos motivos que seguem:

- **Rodrigues Serviços Médicos Ltda.:** apresentou *declaração de local de prestação de serviço* conforme exigido no item 3.1 do edital, apresentou documentos de qualificação técnica conforme exige a alínea “a.1” do edital, porém não apresentou a declaração exigida na alínea “d” do item 4.1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

do edital, foi apresentado documento diverso, estando em desacordo com o edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

---

Émerson Luis Ávila  
Agente de Contratação

---

Lizarete Batista Pereira  
Membro Equipe de Apoio

---

Suelen Bonato  
Membro Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56C9-A8A5-402B-FDC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 08/04/2024 17:01:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 08/04/2024 17:08:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZARETE BATISTA PEREIRA (CPF 001.XXX.XXX-32) em 08/04/2024 17:19:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/56C9-A8A5-402B-FDC4>